

PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 301 0024 2037 0000 Manut. do Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2041.0000 - Manut. do atendimento básico em Saúde; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 18 de novembro de 2024. BASE LEGAL: art. 65, I, alínea "b" e parágrafo primeiro, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Lídia Tajra Feitosa Melo, Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: Sr. Clodoaldo Correa, Representante Legal da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI. Cajari (MA), 18 de novembro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: e1f6720efc59ed7e229d0e09a1e8ee09

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023 - SEMUS

Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2023 - SEMUS. Processo Administrativo nº 08/2023 - SEMUS. PARTES: Município de Cajari - MA (Secretaria Municipal de Saúde) e a empresa LABORATÓRIO PRONTOLAB LTDA. OBJETO: acrescer até 25% do VALOR dos itens da contratação e prorrogar o PRAZO de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2023 - SEMUS, conforme cláusulas segunda e décima terceira do referido contrato. VALOR: o presente termo aditivo acresce o valor de R\$ 38.150,00 (trinta e oito mil cento e cinquenta reais) ao valor global, anteriormente de R\$ 152.600,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), estando, portanto, dentro do limite de até 25% (vinte e cinco por cento) para ser aditivado, permitido por lei para este objeto, a partir da data de assinatura deste Termo, considerando o novo valor global de R\$ 190.750,00 (cento e noventa mil setecentos e cinquenta reais) para o atual período de vigência e quando da sua renovação. PRAZO: o prazo de vigência contratual e prestação dos serviços previstos em 12 (doze) meses, ficam prorrogados em mais 12 (doze) meses, estabelecendo como data de início o dia 08/12/2024 e a data de término da vigência em 07/12/2025. Dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2039.0000 - Manut. do atendimento básico em Saúde Bucal; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 122 0003 2009 0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 28 de outubro de 2024. BASE LEGAL: art. 57, inciso II e artigo 65, inciso I, "b", c/c seu § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Lídia Tajra Feitosa Melo, Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: Maria da Conceição Gaioso Costa Carneiro, Representante Legal da empresa M. DA C.G.C. CARNEIRO E CIA LTDA -ME. Cajari (MA), 28 de outubro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 07462cefb0e9c76724a7bae6c7236fa4

RESENHA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022 - SECAF

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022 - SECAF. PARTES: MUNICÍPIO

DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) E A EMPRESA TEIXEIRA & AMARANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS. O prazo de vigência contratual e prestação dos serviços ficam prorrogados em mais 12 (doze) meses, estabelecendo como data de início o dia 05/10/2024 e a data de término da vigência em 04/10/2025, ou até que seja firmado com a fonte de procedimento ordinário de licitação para o objeto em epígrafe. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 121 0004 2013 0000 - Planejamento e Acompanhamento das Ações do Governo; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria. BASE LEGAL: ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSINATURA: Em 03/10/2024, P/ CONTRATANTE: JIMENA COELHO DE SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. P/ CONTRATADA: HUMBERTO HENRIQUE VERAS TEIXEIRA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. CAJARI (MA), 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 9403f7908a64c1f22eb410f10fde6a5f

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 421, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 421, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Manoel Lindomar Alencar da Silva, CPF nº 804.594.203-72, ao cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 26 de novembro de 2024.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 80e8a78c196639efb5c38504ed613a28

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 206 /2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS ##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 206/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria

Municipal ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa EMPÓRIO 77 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.713/0001-37. DO OBJETO: contratação de empresas para aquisição de Caminhonete, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para cumprimento da LEI MUNICIPAL Nº 539/2024. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 27/05/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.244.0126.1030.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Maira da Silva Reis (Contratante) e Danielle Brito de Oliveira (Contratada).

NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 206/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa EMPÓRIO 77 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.713/0001-37. DO OBJETO: contratação de empresas para aquisição de Caminhonete, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para cumprimento da LEI MUNICIPAL Nº 539/2024. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 27/05/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.244.0126.1030.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Maira da Silva Reis (Contratante) e Danielle Brito de Oliveira (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6afb05ba3964abddaff8c8982fc8fc38

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 207/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 207/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal EDUCAÇÃO e a empresa EMPÓRIO 77 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.713/0001-37. DO OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de Veículos Novos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 27/05/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Danielle Brito de Oliveira (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d0d1179d8f9744f2cb93001a6857af9f

LEI MUNICIPAL Nº 547/2024.

Lei Municipal nº 547/2024

Regulamenta a realização dos festejos em honra ao Padroeiro Menino Jesus no Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regulamentada a realização dos festejos em honra ao Padroeiro Menino Jesus, no município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, a serem realizados anualmente no período de 28 de julho a 6 de agosto, ou em data determinada por assembleia paroquial.

Art. 2º Durante o período dos festejos mencionados no artigo anterior, fica proibida a instalação de barracas e a realização de festas em locais públicos e abertos, em um raio de 300 metros dos templos religiosos.

Art. 3º A medida prevista no artigo anterior tem como objetivo garantir a manifestação religiosa, o culto religioso, além de proteger a integridade dos festejos que são fundamentais para a cultura local e têm uma relevância significativa para a comunidade.

Art. 4º A missa do Vaqueiro poderá ser realizada ambiente diverso da igreja matriz, devendo ser acordado com a igreja católica a celebração, ficando o município responsável por garantir a estrutura para realização.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal terá a obrigação de promover, incentivar e garantir a realização dos festejos em honra ao Padroeiro Menino Jesus, considerando a importância dessa manifestação religiosa e cultural para o povo de Fortaleza dos Nogueiras.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão, 28 de Novembro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9d582acaec2d7410557ae289e28e5e79

LEI MUNICIPAL Nº 548/2024, DE 28 DE NOVEMBRO 2024.

Lei Municipal Nº 548/2024, de 28 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo